Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata número hum mil oitocentos e quarenta e cinco.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois, em sua Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador Ademir Gonçalves, secretariada pelo vereador Miguel Batista, presentes os vereadores:- João C. Ganzert, Gabriel Barbosa, Cesar Leoni, Bento de Farias, João C. Carneiro, Odarico Schefer, João Afonso, Miguel Dawagi e João F. Ramos.

A hora regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão, tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada sem restrições.

De imediato, foi dado entrada a Ordem do Dia, que originou a sessão extraordinária. Inicilamente foi colocado em discussão e votação o projeto de Lei nº 17/82, que autoriza a abertura de crédito suplementar, já aprovado em primeira discussão. Submetido em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em primeira discussão, foi submetido o projeto de Lei nº 18/82, que autoriza convênio com a Fundepar para a construção de quatro salas de aula, sendo duas na Escola Pedro Passos Leoni e duas na Escola Antonio Lacerda Braga.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o vereador Cesar Augusto Leoni, dizendo que nada mais justo que a Câmara Municipal aprove o projeto 18/82, visto que ele visa a assinatura de convênio entre a Prefeitura Municipal da Lapa e a FUNDEPAR para a construção de mais quatro salas de aula em nosso Municipio. Todos hão de convir que jamais em tempo algum a Lapa recebeu tantas melhorias como nesta última administração. Foi a Lapa um dos municipios mais privelegiados em todos os setores, vista construção em nossa cidade de duas unidades escolares, uma abrigando a Escola Abigail Cortes, que vinha funcionando precariamente no Grupo Mano Pedro, outra para ali ser instalada a Escola Manoel Antonio da Cunha(escola polivalente), sem falar na zona rural, haja visto os inúmeros benefícios realizados. Entre eles a eletrificação rural, escola consolidada, núcleos sociais etc. No inicio da gestão atual foram feitos alguns pedidos ao governo do estado e nenhum deles deixou de ser atendido sendo que um dos ultimos itens era a ampliação do hosptial local oque foi feito. No setor de saneamento a Lapa é uma das únicas cidades do Paraná que conta com a ligação de água em 100% das residencias da cidade, estando agora em andamento a rede de esgotos e a rede de água tratada para Marienthal. Agora com este convênio procura-se melhorar ainda mais as condições para a matricula de crianças em nossas escolas com a ampliação de salas de aula. A única preocupação da Prefeitura será a administração da verbas que serão destinadas a esse fim.

Em votação foi aprovado por unanimidade em primeira discussão o projeto de Lei nº 18/82.

A seguir foi submetido a apreciação e votação pelo plenário de requerimento de autoria do vereador Miguel Batista, que solicita a dispensa do intersticio para a segunda discussão do projeto de Lei nº 18/82, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Em segunda discussão o projeto de Lei 18/82, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 1845 - Fls 02

Sobr e o assunto ainda usou da palavra o vereador Gabriel Barbosa endossando o requerimento do vereador Miguel Batista, dizendo que o convênio em referência de que trata o projeto de Lei nº 18/82, precisa ser assinado ainda este ano, por isto a necesdidade de sua aprovação com urgência.

O vereador Miguel Dawagi, com a palavra disse que os vereadores representantes do povo nesta Casa jamais foram contra qualquer projeto ou medida que viesse em favor da Lapa. Não seria a Câmara que iria votar contra um projeto que beneficia a coletividade. E é justo que mais uma vez esta Câmara seja coerente como sempre tem sido e aprove aquilo que o Executivo solicita, que nada mais é do que a autorização para a assinatura de um convênio que visa a construção de mais quatro salas de aula para os estudantes da Lapa.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão esclarecendo que o projeto de Lei nº 16/82, que constava na ordem do dia, foi retirado temporariamente a requerimento do vereador Gabriel Barbosa, presidente da Comissão de Viação Industria e Comércio, para estudos e parecer. Ficando o mesmo para a Ordem do dia de uma próxima sessão extraordinária a ser convocada assim que o mesmo esteja em condições de ser discutido.

Para constar, eu Ana B. Gomes Wille, oficial de secretaria lavrei esta ata que lida e aprovada pelos presentes será assinada.